

Memo. nº 215/2024 - SEMED-FINANCEIRO/ PMMR Mãe do Rio, 12 de Dezembro de 2024.

Para: Aldecir Pereira Damasceno
M.D: Pregoeiro

Assunto: Autorização de Aditivo para prorrogação de prazo ao contrato nº 20230057.

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a V.Sa., a Prorrogação do contrato **Nº 20230057**, para a empresa **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, oriundo do pregão Nº 9/2022/00031, cujo objeto versa a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software por prazo determinado (locação), com atualização, em conformidade com o ministério da educação e os órgãos de controle, garantindo as alterações corretivas e evolutivas, incluindo os serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos, em conformidade com o anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-PA

Considerando que o contrato vigente se encerra no dia 31/12/2024.

Considerando que se trata de um serviço de natureza continua cuja interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas o que poderá ocasionar o comprometimento do andamento e desenvolvimentos dos trabalhos administrativos escolares e pedagógicos que dependem deste serviço para gerir os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino no que diz respeito a matrículas, consulta, geração e emissão de relatórios, históricos escolares, registro de frequência dentre outros serviços inerentes a esse software.

Considerando ao longo da vigência deste contrato a contratada vem realizando seus serviços de maneira satisfatória e em consonância com todas as clausulas contratuais, a mesma se manifestou interessada na continuação de seus serviços, não requerendo correção do valor.

Considerando, sob o ponto de vista legal, o art. 57, paragrafo § 2º, inciso II, da Lei Federal, 8.666/93.

Neste ensejo, que a prorrogação deste contrato são viáveis, conforme pode ser observado no parecer financeiro Nº 018/2024 desta Secretaria, e parecer jurídico, em anexo. Dessa maneira esta Secretaria Municipal Educação, solicita a prorrogação do referido contrato pelo período de 1(um) ano.

Dotação – 2.016 –Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Atenciosamente,

MARIA DA
CONCEICAO DA
SILVA
SANTANA:3768983
5287

Assinado de forma
digital por MARIA DA
CONCEICAO DA SILVA
SANTANA:3768983528
7

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 008/2021

Secretaria Municipal
de Educação



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**

Construindo a Mãe do Rio de Todos

PARECER FINANCEIRO Nº 018/2024

Conforme solicitação da empresa **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, CNPJ nº 14.217.473/0001-50, estabelecida na Av. Governador José Malcher, nº 153, edif. Futura Office, sala 12, Bairro Nazaré, Belém - PA; referente ao Pregão nº 9/2022-00031, contrato nº 20230057. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software, locação, com atualização em conformidade com o Ministério da Educação e os órgãos de controle, garantindo as alterações corretivas e evolutivas; incluindo os serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos, em conformidade com o anexo I; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio.

Concluimos **FAVORÁVEL** à prorrogação do mesmo; visto que seu aditamento não sofrerá nenhum acréscimo ao valor original; bem como por estar conformidade com os termos do art. 57, da Lei 8.666/93, que estabelece o prazo máximo de 60 (sessenta) meses e, também por se tratar de serviços de extrema necessidade para o desenvolvimento dos serviços básicos da educação municipal.

Da mesma forma também, concluimos que foi verificada, disponibilidade orçamentária e financeira, para execução do objeto do contrato em destaque.

Atenciosamente,

ELIZIANE REIS DE SOUZA
Diretora do Departamento Financeiro